|  |
| --- |
| CONVITE N°011/2012 |

#### Regido pela Lei n° 8.666 de 21/06/1993

Solicitamos apresentar proposta para o fornecimento Material, nas condições que seguem:

**1 – DO OBJETO**

O objeto da presente licitação está relacionado abaixo, nas seguintes configurações:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| item | Especificação | qtd | und |
| 01 | **NO-BREAK** *Potência mínima 1 KVA; Entrada de Energia Bi-Volt; tensão de saída 115 Volts; No Mínimo 4 tomadas; Tempo mínimo de autonomia na bateria 30 minutos; Garantia 1 ano.* | **08** | **und** |
| 02 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER**, *velocidade mínima de impressão 16 paginas por minuto; Resolução mínima 600 x 600 DPI; Alimentação 220 V; Capacidade mínima da bandeja de 150 folhas; Ciclo mensal mínimo 3.000 paginas; compatibilidade com sistemas operacionais Windows 7/vista/XP/Server 2003; resolução do scanner 600 x 600 DPI; CD’s de instalação; Garantia de 1 ano.* | **07** | **und** |
| 03 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA** *Conexão USB*, *Função copiadora e* *digitalização de mesa, resolução: até 600x600 dpi, compatível com sistema operacional: Windows vista, XP, Windows 7 ou superior, Voltagem: Bivolt, Garantia: 01 ano* | **03** | **und** |
| 04 | **COMPUTADOR COMPLETO** *Gabinete ATX; Fonte de 200W; Sistema Operacional Windows 7 ou superior, Processador core I3, Conectores externos: 2 x USB 2.0;1 x Microfone, 1 x Fone de ouvido, Placa mãe: Slots de memória: 2x DDR3 1066/1333/1600MHz (Máximo 16GB), Canais de áudio mínimo: 4, SATA I, Painel Traseiro: 1 RJ45 Gigabit 10/100/1000Mbps, 1 PS/2, 4 USB 2.0, 1 Parallel.Processador com Cooler de resfriamento: Frequência mínima: 3.1GHz, Memoria: Capacidade: 4GB; Frequência mínima: DDR3 1333MHz; HD 500GB Interface minima: SATA I; Velocidade mínima: 6400RPM; Gravador de DVD; Velocidade de gravação mínima: CD-R 8X, DVD+RW 4X, DVD-R 22X CD de Instalação Driver para Windows, Teclado Multimidia USB; Mouse USB, Caixas de Som, 1 Ano de Garantia do Computador.* | **07** | **und** |
| 05 | **MONITOR** *Tipo de Monitor: LCD – Widescreen. Tamanho da tela mínima: 18.0’’, Resolução mínima: 1024x740, Voltagem: Bivolt, Pedestal, Conexões: -1x VGA,cabos e Cds de instalação. Garantia de 1 Ano.* | **07** | **und** |
| 06 | **TELA RETRÁTIL COM TRIPÉ***, tamanho mínimo A(mm) B(mm) C(Polegadas) A(1800) B(1800) C(100), enrolamento automático por mola; fixação independente, sustentação por tripé.* | **01** | **und** |

**- Esta licitação contém 06 (seis) itens -**

**2 –**  **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO**

*2.1 – Dos envelopes*

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora designados no item 3.4 deste edital, dois envelopes fechados e invioláveis com a seguinte descrição:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

**CONVITE 011/2012**

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

**CONVITE 011/2012**

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

*2.2 – Da Documentação*

Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar documentação abaixo especificada atualizada, em cópia autenticada por órgão competente ou com original para conferência, sob pena de não o fazendo serem desclassificados:

- CNPJ devidamente regularizado da empresa,

- Certidão que comprove a regularidade junto ao INSS,

- Certidão que comprove a regularidade junto ao FGTS,

- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

**3 – DA PROPOSTA**

3.1 – A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara não podendo ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas.

3.2 – O licitante deverá detalhar a qualificação do produto ofertado tanto quanto possível, especificando também marca, modelo e fabricante.

3.3 – O valor da proposta deverá ser expresso em REAIS, sempre com preços líquidos, tanto unitários como totais, nele já incluídas as parcelas de impostos, fretes e outras despesas, se houver.

3.4 – Os envelopes deverão ser entregues na Câmara Municipal de Viamão sito à Praça Júlio de Castilhos s/n.°, Setor de Compras, sala 12, **até o dia 12/12/2012 às 15h30min.**

**4 – DO CRITÉRIO E DA DATA DE JULGAMENTO**

As propostas apresentadas de acordo com as exigências e especificações deste edital serão classificadas pela ordem crescente nos seguintes termos:

*4.1 – Da habilitação*

O julgamento da habilitação será realizado em sessão pública, dia **12/12/2012 às 16 horas**, e serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação do item 2.2 de acordo com o solicitado.

4.1.1 - Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá a abertura dos invólucros de nº 02 (proposta), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma sessão prevista no item 4.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso (modelo anexo I) mediante o registro da circunstância em ata.

*4.2 – Do preço*

A presente licitação obedecerá o critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM após preenchidas todas as condições aqui especificadas, sendo que no caso de empate será obedecido o disposto na Lei 8.666/93.

5 – DA ENTREGA DO MATERIAL

5.1 – Após a homologação da licitação, a empresa vencedora receberá comunicado por escrito da Câmara Municipal de Viamão contendo a data máxima para entrega que não será inferior a 10 (dez) dias.

5.2 – A entrega do(s) produto(s) será efetuada **em uma única vez**, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 18h sob pena de, no caso de descumprimento, sofrer as sanções estabelecidas neste edital.

**6 – DO PAGAMENTO E DA RUBRICA**

O pagamento será efetuado mediante entrega do material, na Tesouraria da Câmara Municipal de Viamão, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica da empresa contratada e após recebido e conferido o material correspondente a mesma e, esta despesa sairá pela rubrica 44905200000000 – Equipamento e Material Permanente.

**7 - SANÇÕES:**

No caso de descumprimento dos prazos para entrega do material previstos no item 5, o licitante vencedor sofrerá multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor total do objeto, até o máximo de 20% (vinte por cento) que, se atingido, acarretará a desclassificação e conseqüente convocação do segundo colocado para fazê-lo nas mesmas condições do primeiro, sem prejuízo das demais sanções previstas no referido diploma legal.

Viamão, 05 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###### Dr. Rodimar Silva da Silva

Assessor Jurídico

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###### Elita Luisa Goulart Eraldo Antônio Almeida Roggia

Responsável pelas compras Presidente

A N E X O I

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO – RS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

A empresa abaixo assinada, participante do CONVITE 008/2012, declara que, **habilitada,** não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas.

...........................

Nome do representante legal

Carimbo da empresa(com o CNPJ)

**Observação:** Buscando agilizar os procedimentos licitatórios, solicitamos a **gentileza** de nos enviar o presente Termo de Desistência, se assim julgar oportuno, a fim de procedermos, no mesmo dia, a abertura dos 02(dois) envelopes – Habilitação e Propostas de Preços. O mesmo poderá ser anexado ao envelope nº 01 – Habilitação.

# TERMO DE RECEBIMENTO – CONVITE Nº 011/2012

Recebi, nesta data, da Câmara Municipal de Viamão, o convite acima descrito, e estou ciente que o prazo máximo para a entrega dos envelopes é dia **12/12/2012 até às 15h30min**, na sala 12 (setor de compras) da Câmara Municipal de Viamão, sito na Praça Julio de Castilhos s/nº, bairro centro – Cidade de Viamão/RS.

Recebido em \_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura representante da Empresa

Nome e documento:

# TERMO DE RECEBIMENTO – CONVITE Nº 011/2012

Recebi, nesta data, da Câmara Municipal de Viamão, o convite acima descrito, e estou ciente que o prazo máximo para a entrega dos envelopes é dia **12/12/2012 até às 15h30min**, na sala 12 (setor de compras) da Câmara Municipal de Viamão, sito na Praça Julio de Castilhos s/nº, bairro centro – Cidade de Viamão/RS.

Recebido em \_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura representante da Empresa

Nome e documento:

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVITE Nº011/2012**

A Câmara Municipal de Viamão, torna pública a retificação do edital Convite 011/2012, no item 02:

ONDE SE LÊ:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 02 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, *velocidade mínima de impressão 16 paginas por minuto; Resolução mínima 600 x 600 DPI;* Alimentação 220 V*; Capacidade mínima da bandeja de 150 folhas; Ciclo mensal mínimo 3.000 paginas; compatibilidade com sistemas operacionais Windows 7/vista/XP/Server 2003; resolução do scanner 600 x 600 DPI; CD’s de instalação; Garantia de 1 ano.* | 07 | und |
| 03 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA** *Conexão USB*, *Função copiadora e* *digitalização de mesa, resolução: até 600x600 dpi, compatível com sistema operacional: Windows vista, XP, Windows 7 ou superior, Voltagem***: Bivolt***, Garantia: 01 ano* | **03** | **und** |

LEIA-SE:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 02 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, *velocidade mínima de impressão 16 paginas por minuto; Resolução mínima 600 x 600 DPI;* Alimentação 115V ou Bivolt*; Capacidade mínima da bandeja de 150 folhas; Ciclo mensal mínimo 3.000 paginas; compatibilidade com sistemas operacionais Windows 7/vista/XP/Server 2003; resolução do scanner 600 x 600 DPI; CD’s de instalação; Garantia de 1 ano.* | 07 | und |
| 03 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA** *Conexão USB*, *Função copiadora e* *digitalização de mesa, resolução: até 600x600 dpi, compatível com sistema operacional: Windows vista, XP, Windows 7 ou superior, Voltagem:* **Alimentação 115V ou Bivolt***, Garantia: 01 ano* | **03** | **und** |

Ratificam-se os demais itens e mantêm-se a mesma data de entrega dos envelopes. Nada Mais.

Viamão, 10 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###### Elita Luisa Goulart Eraldo Antônio Almeida Roggia

Responsável pelas compras Presidente